



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 699/2022 – CONSU/UEAP**

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Rafael Souza Matos** de Professor Assistente nível VI para o nível VII.

**O Presidente Interino do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 161/2022- GAB/UEAP de 22 de abril de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0037/2022 PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 46/2022 – CPPD/UEAP, de 19 de abril de 2022;

Considerando o Parecer nº 43/22 – CADMIN/CONSU, de 02 de maio de 2022;

Considerando a Portaria nº 404/2021- GAB/UEAP, de 08 de outubro de 2021, que homologou a progressão funcional do docente **Rafael Souza Matos** de Professor Assistente nível V para o nível VI.

Considerando o Despacho à fl. 54, que autorizou a concessão da progressão, de 09 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Rafael Souza Matos** de Professor Assistente nível VI para o nível VII.



Cód. verificador: 92130286. Cód. CRC: 6D01E9C  
Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO**, DOCENTE/PRÓ-REITOR PROPLAD, em 16/05/2022 12:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do último documento necessário ao processo, dia 14 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 13 de maio de 2022.

Prof.º Dr. **Márcio Moreira Monteiro**  
Presidente Interino do CONSU/UEAP  
Portaria 161/2022- GAB/UEAP



Cód. verificador: 92130286. Cód. CRC: 6D01E9C  
Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO**, DOCENTE/PRÓ-REITOR PROPLAD,  
em 16/05/2022 12:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

